



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

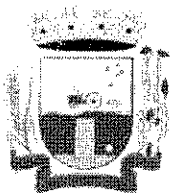
Convalida a licença para tratamento de saúde do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 1º Fica convalidada a licença remunerada do Senhor Prefeito Municipal para tratamento de saúde pelo período de 3 (três) dias, de 27 a 29 de março de 2019, nos termos do § 2º, do art. 48 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do art. 231 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de abril de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Ofício nº. 101/2019 - GP

Santo Augusto, 28 de março de 2019.

Ao Senhor
Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente do Poder Legislativo
Santo Augusto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 103 de 28 / 03 / 19
Resp. *[assinatura]* às 10:05 hs

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Senhor Presidente,

Em atenção ao § 2º, do art. 48 aliado ao art. 47, da Lei Orgânica, encaminhamos em anexo, Atestado Médico sobre a dispensa das atividades pelo período de três dias, para os trâmites legais dessa Casa objetivando a respectiva Licença para tratamento de saúde para o Prefeito Naldo Wiegert.

Sendo o que se apresentava para o momento, enviamos cordiais saudações.

[assinatura]
MARCELO BOTH

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal



Associação Hospitalar Bom Pastor

"O Hospital nos 365 dias do ano, com você!"

Rua Independência, 73 - Fone (0xx55) 3781-1012 - SANTO AUGUSTO - RS

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Sr. NAZARIO

MUEBERT

necessita de 3 dias dias de dispensa de suas atividades, a partir
de 27.03.19 para tratamento de saúde.

CID.: K66.0

SANTO AUGUSTO - 27/03/19
RECEBIDO

Em 28/03/19
Marilze E. P. Sperotto

Marilze E. P. Sperotto
Chefe de Gabinete
Matrícula: 422

Dr. Claudio Polo
Médico - CRM 14876
Santo Augusto/RS